



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Institui programas de regularização incentivada de débitos fiscais relacionados ao ICMS e da dívida ativa não tributária, altera a Lei nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, e dá outras providências.

Certifico que a Medida Provisória foi aprovada a **URGÊNCIA E RELEVÂNCIA** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 03 de Junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente